



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.653

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.000120/2014-16** e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva**, lotado no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em regime de tempo parcial, sem qualquer prejuízo das suas atividades acadêmicas, para realizar doutorado na **Universidade Federal de Minas Gerais**, no período de 01 de novembro de 2013 a 01 de novembro de 2017, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 FEV 2014 - 010